



## 9ª NOTA OFICIAL CONJUNTA

As Diretorias dos dois Sindicatos Rurais de Muzambinho:

- .(1) **Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares;** e
- .(2) **Sindicato dos Produtores Rurais de Muzambinho,** em continuidade INFORMAM.

Tendo em vista os trabalhos realizados desde a audiência do dia 21/09/2020, às 14h, e a necessidade de esclarecimentos para manter a ordem, a legalidade e a clareza do processo judicial n. 5001332-17.2020.8.13.0441, dentro do qual ocorrem os atos para solução do caso da cafeeira Grão Verde, e para evitar que surjam versões prejudiciais ao trabalho que vem sendo desempenhado, esclarecemos:

.1) Informamos que estão em andamento negociações com a cafeeira, no sentido de ela cumprir e pagar aos produtores aquilo que foi proposto pelos produtores assistidos pelos Sindicatos em primeira audiência, do dia 21/09/2020. Qualquer comentário que circule em sentido diferente não tem fundamento na realidade.

Os critérios são simples e objetivos:

- a) há decisão judicial que determina: pagamentos e acordos são válidos e admitidos APENAS DENTRO do processo e com ciência, fiscalização e autorização judicial, sem reservas ou sigilo, com igualdade de condições e ciência de todos, sem privilégios;
- b) a cafeeira deve fornecer documentos e relatórios de todos para possibilitar a análise e viabilidade do acordo;
- c) pagamento, por nós proposto como condição do acordo, do valor total devido a todos que tenham a receber até 50 sacas (ou equivalente em dinheiro a esta quantidade), a ser liberado por alvará judicial a cada um no dia seguinte da audiência de 26/10/2020 ou dia posterior se não for possível expedir todos os alvarás no mesmo dia, a critério do juiz;
- d) os que tenham acima disto a receber também receberão integralmente, mas em data posterior a ser definida na audiência de 26/10/2020, com o resultado da venda de bens particulares dos sócios ou da empresa, para pagamento da mesma forma prevista para os do primeiro grupo acima;

Outros detalhes para isto se concretizar serão discutidos e acertados pelo bom senso e amigavelmente, como é desejado e nos empenhamos para que assim aconteça.

Propostas diferentes poderão ser discutidas, mas DENTRO do processo e EM AUDIÊNCIA, e não isoladamente.

É por tudo isto que há um processo, a mediação do Poder Judiciário, para que tudo aconteça de modo organizado, justo.

Muzambinho, 14 de outubro de 2020.

CLEBER MARCON

RODRIGO MACHADO